



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1672, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **JOISIANE JESSICA OLIVEIRA PONTES MOTA**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 17/12/2019 à 14/02/2020, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de dezembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.